



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS	1

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 36/CGGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000016/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de novembro de 2020, ao servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447376, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 37/CGGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000357/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de agosto de 2020, ao servidor VALDECI RIBEIRO, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0447424, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA Nº 009/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DE ALMEIDA DIAS, CPF nº 508.038.752-15, matrícula nº 1517077, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, para atuar como gestor do Contrato nº 29/2021, referente a prestação de serviços de frete fluvial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico Sead - CR-TPJ ([2801895](#)), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.264.807/0001-89, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Designar CÁSSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL, CPF nº 928.324.742-68, matrícula nº 1951810, e, em seus impedimentos, LAIRES RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 726.127.387-20, matrícula 1818422, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 29/2021, referente a prestação de serviços de frete fluvial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico Sead - CR-TPJ ([2801895](#)), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.264.807/0001-89, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL

Coordenador(a) Regional Substituto(a)